



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Audiência conjunta da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Dia: 1 de Julho de 2010

Hora: 14h00

N.º 35/XI/1.ª

ENTIDADE: Conselho Português de Carregadores, representado por:

Pedro Augusto Viegas Galvão	SECIL- Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
Gonçalo Vieira	PORTUCEL, SA
António Escaja Gonçalves	SOVENA OILSEEDS PORTUGAL, S.A.
Hermano Pereira de Sousa	CELBI – Celulose da Beira Industrial
Carlos Unbelino	EDP – Energias de Portugal S.A.

ASSUNTO: Alteração do Regime Jurídico do Trabalho Portuário

Recebida pelos Senhores Deputados:

- ✓ **Da 11.ª Comissão:** Custódia Fernandes (PS), que presidiu à reunião, e Artur Rêgo (CDS-PP).
- e
- ✓ **Da 9.ª Comissão:** Jorge Fão (PS), Nuno Sá (PS), José Matos Rosa (PSD) e Heitor de Sousa (BE).

Exposição dos requerentes da audiência:

Os requerentes começaram por fazer a apresentação do Conselho Português de Carregadores (CPC) enquanto instituição que nascera no seio da Associação Industrial Portuguesa, em 1987, e que pertence à *European Shippers' Council*. Em seguida, informaram que a mesma representava cerca de 70% do movimento portuário em Portugal e esclareceram que tinham solicitado a presente audiência para dar a conhecer à Assembleia da República a necessidade de revisão do actual regime jurídico do trabalho portuário.

Indicaram que o Decreto-Lei n.º 280/93, de 13 de Agosto, se encontrava desajustado da realidade, em face das evoluções tecnológicas que se haviam dado nos últimos sete anos, sendo necessário adaptá-lo às novas exigências, flexibilizando o sistema de gestão dos trabalhadores, de modo a garantir a competitividade.

Intervenções dos Grupos Parlamentares:

Na discussão, intervieram os Senhores Deputados Custódia Fernandes (PS), Artur Rêgo (CDS-PP), Jorge Fão (PS), Heitor de Sousa (BE) José Matos Rosa (PSD) e Nuno Sá, sendo as suas intervenções sintetizadas nos parágrafos seguintes.

A Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS) questionou os requerentes sobre a eventual necessidade de recurso a trabalhadores temporários nos portos, a suficiência da legislação existente em face da permeabilidade da sua aplicação, as normas comunitárias relativas ao trabalho portuário.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) disse ter conhecimento do trabalho desenvolvido pelo CPC e das dificuldades que os empregadores do sector portuário têm vindo a sentir, considerou que os portos portugueses eram dos mais ineficazes e mais caros de entre os portos europeus e manifestou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do CDS-PP para participar numa eventual alteração da legislação em vigor.

O Senhor Deputado Jorge Fão (PS) salientou que o CPC havia sido envolvido na elaboração, pelo Governo, da proposta de lei dos portos¹ que havia dado entrada na anterior Legislatura, mas caducado por não ter visto o seu processo legislativo concluído, e solicitou aos requerentes que remetessem às 9.ª e 11.ª Comissões Parlamentares o parecer que eventualmente tivessem elaborado para aquele efeito. Em seguida, questionou se havia algum estudo de legislação comparada com outros países da União Europeia e sobre as soluções consagradas em legislação comunitária. Por último, manifestou a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PS para dialogar e trabalhar com os requerentes e demais interessados na matéria sobre as questões relacionadas com o regime jurídico do trabalho portuário.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) disse que os portos portugueses não eram os mais caros nem os menos produtivos da Europa e questionou os requerentes sobre se tinham dialogado com os sindicatos do sector e, em caso afirmativo, quais os contributos que haviam recebido.

¹ Proposta de Lei n.º 280/X/4 (“Aprova a lei dos portos”), admitida a 13 de Maio de 2009, tendo caducado a 14 de Outubro de 2010, com o fim da Legislatura.

O Senhor Deputado José Matos Rosa (PSD) salientou a importância dos portos e das questões de logística a eles interligada e considerou que existiam muitas pequenas dificuldades que reduziam a produtividade dos portos, entre as quais estavam as relacionadas com matéria laboral. Concluiu manifestando a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD para participar na construção de soluções para os vários problemas que afectavam o sector portuário.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS), após realçar que o regime jurídico-laboral dos trabalhadores portuários tinha de reflectir as especificidades daquele tipo de trabalho, relacionadas com o esforço, o desgaste e a segurança, questionou os representantes do CPC sobre as medidas que haviam sido tomadas pelos empregadores para a modernização das empresas e que alegadamente justificariam a alteração do regime jurídico do trabalho portuário.

Respostas dos requerentes:

Os representantes do CPC usaram novamente da palavra para informar o seguinte:

- a) Que, nos portos, era frequente a necessidade de recorrer a trabalho eventual em períodos em que havia maior movimento;
- b) Que havia um estudo comparativo da legislação existente em outros países europeus e um estudo sobre a legislação comunitária, os quais haviam sido apresentados no Seminário organizado pelo CPC em Maio do presente ano²;
- c) Que o CPC havia sido ouvido na elaboração da proposta de lei dos portos mas que a versão final da mesma havia ficado aquém do que entendiam ser necessário relativamente à matéria do regime laboral do sector marítimo-portuário;
- d) Que o CPC gostaria de participar nas negociações de uma futura legislação sobre os portos;
- e) Que dialogavam frequentemente com os sindicatos do sector marítimo-portuário e com o IPTM (Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.);
- f) Que o CPC e as empresas desta área de actividade tinham grandes preocupações com a segurança e a formação profissional dos trabalhadores dos portos;
- g) Que os portos portugueses estavam bastante avançados tecnologicamente mas que também este factor trazia maiores custos de investimento e de manutenção;
- h) Que muitos armadores preferiam o Terminal XXI, em Sines, ao porto de Lisboa por ser mais barato.

² A documentação relativa ao seminário foi entregue e arquivada na 11.ª Comissão Parlamentar, encontrando-se disponível para consulta.



Conclusão:

A Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS) concluiu salientando a importância de adaptar a legislação às novas realidades, tendo ainda referido que todos os interessados, entre os quais se incluíam CPC, sindicatos e concertação social, teriam um papel fundamental nesse trabalho.

Palácio de São Bento, em 29 de Julho de 2010

A DEPUTADA,

Custódia Fernandes

ANEXO: Documentação contendo os fundamentos do desacordo face ao Regime Jurídico dos Trabalhadores dos Centros Culturais/Instituto Camões, bem como proposta de texto alternativo para o referido regime, que se encontra arquivada junto dos serviços de apoio da XI CTSSAP.